



ÓRGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano VII | Edição eletrônica nº 1504 | Terça-feira, 21 de maio de 2019

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Divisão de Fiscalização.....	07
Gabinete.....	01	CAPSECI.....	08
Secretaria de Administração	01		
Divisão de Licitação.....	01		
Secretaria de Finanças.....	07		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

CONVITE

Audiência Pública

O prefeito do Município de Cianorte e o presidente da Câmara Municipal convidam os munícipes para participarem da audiência pública referente ao 1º Quadrimestre do Exercício de 2019

Dia: 30 de maio de 2019
Horário: 10h

Local: Câmara Municipal de Vereadores
(Avenida Santa Catarina, nº 621 – Centro)



Secretaria de Administração

Div. de Licitação

TERCEIRO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 355/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 277/2018.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Avenida Goiás, 26, CEP 87.200-151, inscrita no CNPJ sob nº 23.119.737/0001-23, telefone (44) 3018-2828, Email: autoposto70centro@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. Fabiano Bernardino da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.327.063-8 e do CPF nº 016.465.319-81, residente e domiciliado em Cianorte/PR.

Cláusula Primeira:

Esse termo aditivo tem por objeto realinhar os preços da presente Ata de Registro de Preços a partir 17 de MAIO de 2019, conforme tabela abaixo:

Item	Quantidade (litros) saldo	Descrição	Valor unitário (R\$)	Valor unitário realinhado (R\$)
3	24.105	Gasolina Comum	4,26	4,38
9	14.790	Gasolina Comum (Reservado Cota)	4,26	4,38

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço ora aditada, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquela, a fim de que juntos produzam um só efeito. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 17 de Maio de 2019.

Fabiano Bernardino da Silva
AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Contratante

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

TERCEIRO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 277/2018.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Avenida Goiás, 26, CEP 87.200-151, inscrita no CNPJ sob nº 23.119.737/0001-23, telefone (44) 3018-2828, Email: autoposto70centro@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. Fabiano Bernardino da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.327.063-8 e do CPF nº 016.465.319-81, residente e domiciliado em Cianorte/PR.

Cláusula Primeira:

Esse termo aditivo tem por objeto realinhar os preços do presente contrato a partir de 17 de MAIO de 2019, aumentando ao contrato o valor de R\$ 4.723,38 (quatro mil, setecentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 236.363,30 (duzentos e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e três reais e trinta centavos). O valor unitário realinhado e o saldo do contrato são demonstrados no quadro abaixo:



Item	Qtde litros (saldo)	Descrição	Valor Unitário Registrado (RS)	Valor unitário realinhado (RS)	Aumento Total (RS)
3	8.158,65	Gasolina Comum	4,26	4,38	979,04
9	31.202,81	Gasolina Comum (Reservado Cota)	4,26	4,38	3.744,34

Cláusula Segunda:

Dotação Orçamentária:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Fonte	Despesa
1301 8 244 19 2 98	Manutenção da Gestão Do SUAS	0	1005
1301 8 243 1 9 6 2	Manutenção do Conselho Tutelar	0	1004
1401 18 122 3 2 116	Manutenção do Gabinete do Secretário	0	1019
1403 18 541 20 2 118	Manutenção da Divisão de Educação Amb.	0	1018
1405 18 541 20 2 121	Manutenção, Fiscalização e Preservação	0	1014
1402 18 541 20 2 117	Manutenção da Divisão de Meio Amb	0	1015
0504 4 129 4 2 17	Manutenção da Divisão de Receitas Imob.	0	984
1003 20 122 1 2 81	Manutenção da Divisão de Assuntos Com.	0	997
1002 20 605 16 2 80	Manutenção da Divisão de Abastecimento	0	996
1004 20 605 16 2 82	Manutenção da Divisão de Inspeção Mun.	0	995
1001 20 122 3 2 79	Manutenção do Gabinete do Secretário	0	1012
0509 4 124 4 2 23	Manutenção da Divisão de Patrimônio	0	987
0602 4 122 4 2 35	Manutenção da Divisão de Material	0	988
0508 4 125 4 2 22	Manutenção da Divisão de Fiscalização	0	986
0905 4 122 4 2 44	Manutenção da Divisão de Cadastro Técnico	0	992
0605 4 126 4 2 39	Manutenção da Divisão de tecnologia	0	989
0503 4 123 4 2 16	Manutenção da Divisão de Tesouraria	0	983
0301 4 122 4 2 11	Manutenção da Procuradoria Jurídica	0	982
1201 22 122 3 2 89	Manutenção do Gabinete do Secretário	0	1001
0201 4 122 3 2 2	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0	978
0701 4 122 3 2 40	Manutenção do Gabinete do Secretário	0	1036
0704 4 122 4 2 43	Manutenção da Divisão de Obras e Serviços	0	991
0702 26 782 21 2 41	Manutenção da Divisão de Transito	0	993
1102 27 122 17 2 86	Manutenção da Divisão de Esporte e Lazer	0	999

1101 27 122 3 2 85	Manutenção do Gabinete do Secretário	0	998
0203 4 131 5 2 5	Manutenção da Assessoria de Comunicação	0	981

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 17 de MAIO de 2019.

Fabiano Bernardino da Silva
AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Contratante

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

TERCEIRO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 277/2018.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Avenida Goiás, 26, CEP 87.200-151, inscrita no CNPJ sob nº 23.119.737/0001-23, telefone (44) 3018-2828, Email: autoposto70centro@hotmail.com, neste ato representada pelo **Sr. Fabiano Bernardino da Silva**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.327.063-8 e do CPF nº 016.465.319-81, residente e domiciliado em Cianorte/PR.

Cláusula Primeira:

Esse termo aditivo tem por objeto realinhar os preços do presente contrato a partir de 17 de MAIO de 2019, aumentando ao contrato o valor de **RS 8.576,98 (oito mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos)**, passando o contrato a ter o valor total de **RS 430.980,36 (quatrocentos e trinta mil, novecentos e oitenta reais e trinta e seis centavos)**. O valor unitário realinhado e o saldo do contrato são demonstrados no quadro abaixo:

Item	Qtde litros (saldo)	Descrição	Valor Unitário Registrado (RS)	Valor unitário realinhado (RS)	Aumento Total (RS)
3	71.474,808	Gasolina Comum	4,26	4,38	8.576,98

Cláusula Segunda:

Dotação Orçamentária:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Fonte	Despesa
0802 10 301 7 2 48	Manutenção dos Postos de Saúde do Município 339030	494	2554
0803 10 302 9 2 49	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento 339030	303	2556
0805 10 122 4 2 57	Manutenção da Divisão de Administração 339030	303	2562
0808 10 302 9 2 60	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial 339030	303	2568
0801 10 122 3 2 46	Manutenção do Gabinete do Secretário	303	2549
0804 10 304 7 2 56	Manutenção da Vigilância em Saúde 339030	510	2561
0801 10 122 4 2 47	Apoio ao Conselho Municipal de Saúde 339030	303	2553
1503 15 452 22 2 131	Manutenção da Divisão de Serviços Municipais 339030	0	2591
1503 15 452 22 2 128	Administração, Conservação e Outros 339030	0	2583
1501 4 122 3 2 123	Manutenção do Gabinete do Secretário 339030	0	2592
1503 15 452 22 2 130	Conservação e Limpeza de Vias e Logradouros 339030	0	1026
1503 15 452 22 2 132	Administração Distrital 339030	0	2587



1502 26 782 21 2 127	Administração, Conservação e Reparos 339030	510	2586
1504 15 451 22 2 134	Manutenção da Divisão de Conservação 339030	511	2585
0601 5 153 6 2 28	Apoio ao Tiro de Guerra 05/011 de Cianorte 339030	0	2645
0601 6 181 6 2 30	Apoio a Delegacia e Cadeia Pública 339030	0	2646

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 17 de MAIO de 2019.

Fabiano Bernardino da Silva
AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Contratante

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

TERCEIRO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 277/2018.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. **Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Avenida Goiás, 26, CEP 87.200-151, inscrita no CNPJ sob nº 23.119.737/0001-23, telefone (44) 3018-2828, Email: autoposto70centro@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. **Fabiano Bernardino da Silva**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.327.063-8 e do CPF nº 016.465.319-81, residente e domiciliado em Cianorte/PR.

Cláusula Primeira:

Esse termo aditivo tem por objeto realinhar os preços do presente contrato a partir de 17 de MAIO de 2019, aumentando ao contrato o valor de **R\$ 2.528,93 (dois mil, quinhentos e vinte e oito reais e noventa e tre)**, passando o contrato a ter o valor total de **R\$ 108.704,13 (cento e oito mil setecentos e quatro reais e treze centavos)**. O valor unitário realinhado e o saldo do contrato são demonstrados no quadro abaixo:

Item	Qtde litros (saldo)	Descrição	Valor Unitário Registrado (R\$)	Valor unitário realinhado (R\$)	Aumento Total (R\$)
3	21.074,342	Gasolina Comum	4,26	4,38	2.528,93

Cláusula Segunda:

Dotação Orçamentária:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Fonte	Despesa
0908 12 361 12 2 78	Manutenção do transporte de alunos 339030	107	2701

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 17 de MAIO de 2019.

Fabiano Bernardino da Silva
AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Contratante

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 23/2019 – Processo 167/2019**

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com a empresa **NUNES &**

ALVES TELEFONIA LTDA, para **Aquisição de produtos para premiação para o Concurso Cultural do Projeto “Diga não ao Trabalho Infantil”**, mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 20 de Maio de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE**EXTRATO DA ATA Nº. 297/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico sob nº 207/2018**, homologado em 19/11/2018.

Valor Homologado: **R\$ 62.870,00** (Sessenta e dois mil oitocentos e setenta reais).

Objeto: **Registro de Preços visando à Aquisição de máquinas industriais para lavanderia da Unidade de Pronto Atendimento Municipal.**

Empresa: **LAUNDRY TECH EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIAS INDUSTRIAIS LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	42653	1	UN	MÁQUINA DE LAVAR HOSPITALAR INDUSTRIAL – com separação de ambientes anti-infecção cruzada, com capacidade mínima para 30 KG de roupa seca por carga, com base, tambor externo, gabinetes laterais e cesto interno construídos em aço inox AISI 304. Destinada a lavagem e desinfecção de roupas – uso hospitalar, 220Volts com garantia de 24 meses.	WASH LAV MODELO ILEL 30	16.300,00	16.300,00
2	42654	1	UN	CENTRIFUGA HOSPITALAR DE ROUPA TRIPÉ INDUSTRIAL – com capacidade mínima de 30 kg por carga, destinada a retirar o excesso de água de roupas. Para uso profissional contendo comando através de partida direta com botão “liga/desliga”; dotada de sistema de segurança com trava elétrica na tampa, conjugada com dispositivos de movimentação do cesto, que impede a abertura da mesma enquanto o cesto estiver em movimento, de acordo com as novas normas da ABNT e da DRT. Indicador luminoso de abertura da trava no botão de liberação da tampa. Chave de partida e freio pedal; rotação de 900 RPM; tripés, base do cesto interno e corpo externo fabricado em aço SAE 1020 com pintura epóxi; cesto interno e tampa externa fabricados em aço inox AISI 304; Corpo suspenso por eixos de corrente, para uma melhor absorção e vibrações. 220 Volts, com garantia de 24 meses.	WASH LAV MODELO IECT 30	16.000,00	16.000,00



Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
3	42655	1	UN	SECADORA ROTATIVA HOSPITALAR ELÉTRICA INDUSTRIAL - com capacidade mínima para 30 kg de roupas por carga, com aquecimento elétrico, cesto totalmente em aço inox, timer e controle de temperatura digital destinado a secagem e pré-secagem de roupas em geral, para uso profissional, 220 Volts, com garantia de 24 meses.	WASH LAV MODELO ISF 30	14.770,00	14.770,00
4	42656	1	UN	CALANDRA HORIZONTAL ELÉTRICA INDUSTRIAL - Para passagem e acabamento de tecidos lisos, com um cilindro de 310mm de diâmetro por 1600mm de comprimento aproximadamente, com capacidade de produção de 231 KG/H com aquecimento, com aquecimento elétrico, para uso profissional. 220 Volts, com garantia de 24 meses.	WASH LAV MODELO IC 12 1600X310MM	15.800,00	15.800,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 19 de Novembro de 2018.

Alberto Nabhan
Prefeito em exercício

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 298/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 225/2018**, homologado em 19/11/2018.

Valor Homologado: **R\$ 20.600,00** (Vinte mil e seiscentos reais).

Objeto: Registro de Preços visando à **Aquisição de equipamentos de órtese e meios auxiliares para atendimento a pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde.**

Empresa: **KAWASAKI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	42921	40	UN	bota imobilizadora longa possui barbatanas laterais metálica, revestida em tecido acolchoado com espuma, e confeccionada em metal leve e resistente, com solado em eva (bilateral)	TAKE KARE	115,00	4.600,00
2	42923	100	UN	colchão de ar inflável caixa de ovo com orifício superior ate 130kg	AQUASONUS	160,00	16.000,00
Total R\$						20.600,00	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 19 de Novembro de 2018.

Alberto Nabhan
Prefeito em exercício

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 299/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 205/2018**, homologado em 19/11/2018.

Valor Homologado: **R\$ 24.680,00** (Vinte e quatro mil seiscentos e oitenta reais).

Objeto: Registro de Preços visando à **Coleta, transporte e destinação final de**

resíduos provenientes de exumação no cemitério municipal para que sejam encaminhadas em conformidade com a resolução CONAMA 335-2003 e NBR 10004-2004.

Empresa: **BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	22503	64	UN	viagem para transportar resíduos sólidos não humanos provenientes de exumação, coletados no cemitério municipal	120,00	7.680,00
2	22504	1.700	Kg	destinação final de resíduos sólidos não humanos provenientes de exumação (em kg)	10,00	17.000,00
Total R\$					24.680,00	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 19 de Novembro de 2018.

Alberto Nabhan
Prefeito em exercício

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 300/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 210/2018**, homologado em 19/11/2018.

Valor Homologado: **R\$ 15.960,00** (Quinze mil novecentos e sessenta reais).

Objeto: Registro de Preços visando à **Contratação dos serviços de empresa especializada em cronometragem através de chip eletrônico e seus demais componentes, para corridas pedestres a ser realizadas no município de Cianorte.**

Empresa: **KLEBIS – ORGANIZAÇÕES ESPORTIVAS LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	40824	2	UN	serviço de cronometragem e apuração eletrônica através de chip descartável para corrida pedestre com até 1.500 participantes, com largada e chegada no mesmo ponto com 6 metros. descrição dos serviços de acordo com o termo de referência.	R\$ 7.980,00	R\$ 15.960,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 19 de Novembro de 2018.

Alberto Nabhan
Prefeito em exercício

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 301/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 229/2018**, homologado em 21/11/2018.

Valor Homologado: **R\$ 36.960,00** (Trinta e seis mil novecentos e sessenta reais).

Objeto: Registro de Preços visando à **Contratação de serviços de duplicagem e ressolagem em pneus de caminhões e equipamentos rodoviários.**

Empresa: **M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:



Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário RS	Valor Total RS
1	5383	80	UN	servico de ressolagem fria em pneus de medida 1000x20	BR RUBBER	408,00	32.640,00
2	5384	12	UN	servico de ressolagem fria em pneus de medida 900x20	BR RUBBER	360,00	4.320,00
				Total de RS 36.960,00			

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 21 de Novembro de 2018.

Alberto Nabhan
Prefeito em exercício

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 302/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 229/2018**, homologado em 21/11/2018.

Valor Homologado: **RS 78.560,00** (Setenta e oito mil quinhentos e sessenta reais).

Objeto: Registro de Preços visando à **Contratação de serviços de duplicagem e ressolagem em pneus de caminhões e equipamentos rodoviários.**

Empresa: **DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário RS	Valor Total RS
3	15277	24	UN	servico de ressolagem quente em pneus de medida 1.400x24.	B.UNIBOR	1.160,00	27.840,00
4	15278	24	UN	servico de duplicagem em pneus de medida 1.400x24.	B.UNIBOR	720,00	17.280,00
5	5388	16	UN	servico de ressolagem quente em pneus de medida 17.5x25.	B.UNIBOR	1.370,00	21.920,00
6	5389	16	UN	servico de duplicagem em pneus de medida 17.5x25.	B.UNIBOR	720,00	11.520,00
				Total de RS 78.560,00			

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 21 de Novembro de 2018.

Alberto Nabhan
Prefeito em exercício

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 303/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 229/2018**, homologado em 21/11/2018.

Valor Homologado: **RS 7.670,00** (Sete mil seiscentos e setenta reais).

Objeto: Registro de Preços visando à **Contratação de serviços de duplicagem e ressolagem em pneus de caminhões e equipamentos rodoviários.**

Empresa: **INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário RS	Valor Total RS
7	5390	2	UN	servico de ressolagem quente em pneus de medida 18.4x30	RUBBER	1.325,00	2.650,00
8	17582	2	UN	servico de ressolagem quente em pneus de medida 19.5x24.	RUBBER	1.400,00	2.800,00
9	17583	4	UN	servico de ressolagem quente em pneus 12.5/80x18.	RUBBER	555,00	2.220,00
				Total de RS 7.670,00			

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 21 de Novembro de 2018.

Alberto Nabhan
Prefeito em exercício

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 304/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 229/2018**, homologado em 21/11/2018.

Valor Homologado: **RS 26.118,00** (Vinte e seis mil cento e dezoito reais).

Objeto: Registro de Preços visando à **Contratação de serviços de duplicagem e ressolagem em pneus de caminhões e equipamentos rodoviários.**

Empresa: **RIBAS PNEUS LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário RS	Valor Total RS
10	24444	2	UN	servico de ressolagem quente em pneus de medida 750x18	RUBBERNEW	279,00	558,00
11	44846	4	UN	servico de ressolagem quente em pneus de medida 20.5-25	RUBBERNEW	2.745,00	10.980,00
12	44847	12	UN	servico de duplicagem em pneus de medida 20.5-25	RUBBERNEW	1.215,00	14.580,00
				Total de RS 26.118,00			

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 21 de Novembro de 2018.

Alberto Nabhan
Prefeito em exercício

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 305/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 231/2018**, homologado em 21/11/2018.

Valor Homologado: **RS 18.936,90** (Dezoito mil novecentos e trinta e seis reais e noventa centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à **Contratação de empresa para aquisição de cargas, manômetros e mangueiras de extintores e teste hidrostático para mangueiras de incêndio.**

Empresa: **CARNICELLI & CIA LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário RS	Valor Total RS
1	38067	139	UN	recarga de extintor ap 10 litros	EXTIN	19,48	2.707,72
2	38062	228	UN	recarga de extintor pqs bc 4 kg	EXTIN	16,88	3.848,64
3	29560	87	UN	recarga de extintor pqs bc 6 kg	EXTIN	17,18	1.494,66
4	38065	114	UN	recarga de extintor pqs abc 4 kg	EXTIN	32,46	3.700,44
5	38066	49	UN	recarga de extintor pqs abc 6 kg	EXTIN	22,80	1.117,20
6	38073	72	UN	Recarga de extintor co2 bc 6 kg	EXTIN	64,93	4.674,96

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
7	38419	16	UN	teste hidrostático de mangueira para hidrante, dn 40 a 65 mm x 15,00 m de comprimento	EXTIN	20,00	320,00
8	29561	6	UN	recarga de extintor pqs bc 8 kg	EXTIN	17,18	103,08
9	29562	3	UN	recarga de extintor pqs bc 12 kg	EXTIN	40,00	120,00
10	38063	4	UN	recarga de extintor co2 bc 4 kg	EXTIN	47,92	191,68
11	38077	6	UN	manômetro para extintor, 0 - 20 bar	NASHA	1,00	6,00
12	38078	6	UN	mangueira para extintor pqs, c = 700 mm	RESIL	2,00	12,00
13	11340	6	UN	mangueira para extintor de co ² de 700mm	RESIL	13,00	78,00
14	44843	3	UN	recarga de extintor co2 bc 8kg	EXTIN	95,84	287,52
15	44844	5	UN	recarga de extintor pqs abc 8 kg	EXTIN	55,00	275,00
TOTAL DE R\$						18.936,90	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 21 de Novembro de 2018.

Alberto Nabhan
Prefeito em exercício

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 306/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 230/2018**, homologado em 21/11/2018.

Valor Homologado: **R\$ 33.655,00** (Trinta e três mil seiscientos e cinquenta e cinco reais).

Objeto: Registro de Preços visando à **Locação de arquibancadas e gradil de alumínio para a realização de eventos do Município**.

Empresa: **ELIDVANDA OLIVEIRA DA SILVA**.

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	45041	600	Mt	locação de gradil modulado em estrutura de alumínio	11,30	6.780,00
2	45042	125	Mt	locação de arquibancada com 9 degraus em estrutura metálica tubular, assentos em estrutura de ferro revestido com tábuas de madeira, grades de proteção frontal, laterais e traseiros com tubos de aço estrutura formada por elementos de andaimes soldados interligados por acoplamentos.	215,00	26.875,00
TOTAL R\$					33.655,00	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 21 de Novembro de 2018.

Alberto Nabhan
Prefeito em exercício

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 336/2019 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **NUNES & ALVES TELEFONIA LTDA**, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Av. Goiás, 1326 B, CEP 87.209-052, Zona 3, inscrita no CNPJ sob nº **28.103.432/0001-47**.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo por **Dispensa de licitação nº 23/2019**.

OBJETO: **Aquisição de produtos para premiação para o Concurso Cultural do Projeto "Diga não ao Trabalho Infantil"**.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de **R\$ 12.857,00** (Doze mil oitocentos e cinquenta e sete reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: **31/12/2019**.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 20 de Maio de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 337/2019 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **S.D.M. COMÉRCIO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Av. Carlos Correia Borges, 678, Zona 05, no município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.060-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº **81.478.521/0001-50**.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo por **Inexigibilidade de licitação nº 33/2019**.

OBJETO: **Substituição total de equipamentos controladores divisor de pulso máster para semáforos com informação de tempo, homologados pelo CONTRAN**.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de **R\$ 42.156,00** (Quarenta e dois mil cento e cinquenta e seis reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: **31/12/2019**.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 20 de Maio de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 33/2019 Processo 168/2019

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com a empresa **S.D.M. COMÉRCIO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº **81.478.521/0001-50**, para **Substituição total de equipamentos controladores divisor de pulso máster para semáforos com informação de tempo, homologados pelo CONTRAN**, no montante de **R\$ 42.156,00** (Quarenta e dois mil cento e cinquenta e seis reais), com **prazo de execução e vigência de até 31/12/2019**, mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 20 de Maio de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **542/2018** FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE CIANORTE** E A EMPRESA **CLÍNICA LUCAS STOCCO LTDA**, ORIUNDO DE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 51/2018**.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

CLÍNICA LUCAS STOCCO LTDA, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Rua Guararapes, 59, CEP 87.200-448, inscrita no CNPJ sob nº **16.567.079/0001-77**, telefone (44) 3018-4446, neste ato representado por **Lucas Stocco**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.576.333-8 e do CPF nº 033.095.789-92.

Cláusula Primeira:

Prorroga-se o prazo de execução até 31/05/2020 e vigência até 31/07/2020, acrescentando ao contrato o valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais). Desta

forma o contrato passa a ter o valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Cláusula Segunda:

Dotação orçamentária:

08.03.10.302.0009.2.050 – Assistência hospitalar e ambulatorial 339039 – Fonte 1000 e 494

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 26 de abril de 2019.

Lucas Stocco
CLÍNICA LUCAS STOCO LTDA
Contratada

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO
Contratante

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

Secretaria de Finanças
Div. de Fiscalização



SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização
Fiscalização de Obras
AUTO DE INFRAÇÃO E EMBARGO
Nº 018/2019

DADOS DO AUTUADO:

Nome/Razão Social: **ADRIANO MORETI**
Endereço: **RUA VICENTE CAMPANHOLE Nº 551**
Atividade: **OBRA EM ANDAMENTO**

DADOS DA OBRA:

Endereço da Obra: **RUA VICENTE CAMPANHOLE Nº 551**
() Comercial (X) Residencial () Madeira (X) Construção Nova (X) Alvenaria
() Ampliação () Reforma () Container
Área m²: **100,00** (aproximadamente)
Responsável Técnico: **NÃO INFORMADO**
Z: 95 Q: 12 D: 05

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Encontra-se executando construção em alvenaria não apresentando o PROJETO APROVADO e ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO expedido pela Prefeitura. Deixando de atender a Notificação nº 029/2019 de 29/04/2019.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO:

Fica o proprietário Autuado, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados desta data, efetuar o pagamento da **MULTA** imposta de acordo com o Artigo 202 da Lei Municipal nº 2.746/2006, no valor de **R\$ 943,72**. Ficando também intimado a paralisar imediatamente a obra, sob pena de nova autuação, sem prejuízo de outras penalidades criminais cabíveis. Verificado o prosseguimento da obra com **DESRESPEITO** ao **AUTO DE EMBARGO**, será imposta a **MULTA** de **R\$ 2.191,86**, ao Proprietário e/ou Dirigente Técnico, perdurando o desrespeito ao embargo será aplicada **MULTA** diária no valor de **R\$ 228,31** de acordo com Art. 205 § 1º e 2º da referida Lei.

DATA E ASSINATURAS:

Às 15:25 Horas.
Cianorte, 20 de 05 de 2019.

Agente Fiscal:
Nome: Willians Roberto de Lima
Assinatura do Agente Fiscal

TESTEMUNHA:

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:
Nome/Por Extenso: Waldemar dos S. Silva Resende
Assinatura

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300 - www.cianorte.pr.gov.br



SECRETARIA DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 203/2019

DADOS DO AUTUADO:

Nome: **IVANIRA CORREA DE OLIVEIRA**
Endereço: **AV MATO GROSSO Nº 412 - APTO 304**
Cidade: **FRANCISCO BELTRÃO ESTADO: PR**

DADOS DO IMÓVEL:

Endereço: **AV ATLANTICA Nº 18**
Z: 55 Q: 11 D: 01

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº. 1347-1/2019, datada de 01/04/2019, enviada pelos correios.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 289,89**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO** fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:

Às 09:00 Horas.
Cianorte, 21 de MAIO de 2019.

Agente Fiscal:
Nome: Marcio Cavallines
Assinatura do Agente Fiscal

TESTEMUNHA: J. Jorge Favilla
AGENTE FISCAL
Portaria Nº 485/2007

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:

Nome: END. DE Ivanira Correia
Assinatura do Autuado

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300 - www.cianorte.pr.gov.br



AUTO DE INFRAÇÃO Nº 203/2019
PROPRIETÁRIO: IVANIRA CORREIA DE OLIVEIRA
LOCALIZAÇÃO: Z: 55 Q: 11 D: 01



AGENTE FISCAL: **Marcio/Jorge/Leandro em 20/05/2019**

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300 - www.cianorte.pr.gov.br



SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização
AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 204/2019

DADOS DO AUTUADO:

NOME: ANTONIO MARTINS DE LISBOA
ENDEREÇO: RUA DUARTE DA COSTA Nº 119
CIDADE: CIANORTE ESTADO: PR

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: RUA MUNDO NOVO Nº 40
Z: 114 Q: 04 D: 27-A

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº. 1455-10/2019, datada de 26/04/2019, publicado no Diário Eletrônico em 29/04/2019.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 289,89** o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO** fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:

As 09 : 00 Horas.
Cianorte, 21 de MAIO de 2019.

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:

Agente Fiscal:
Nome: Cleber Antonio Cavallines
Agente Fiscal
Portaria nº 069/2013
Assinatura do Agente Fiscal

NOME: _____
AGENTE S/ CAIXA
Assinatura do Autuado

TESTEMUNHA: J. Jorge Favilla
AGENTE FISCAL
Portaria nº 485/2007

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300 – www.cianorte.pr.gov.br



AUTO DE INFRAÇÃO Nº 204/2019
PROPRIETÁRIO: ANTONIO MARTINS DE LISBOA
LOCALIZAÇÃO: Z: 114 Q: 04 D: 27-A



AGENTE FISCAL: Marcio/Jorge/Leandro em 20/05/2019

CAPSECI

Ratificação de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 06/2019
Processo nº 06/2019 - CAPSECI

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
ORDENADORA DA DESPESA: Giovana Sayuri Medeiros Hirata – Superintendente/CAPSECI.
VALOR INICIAL: R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais) anual
OBJETO: Fornecimento de Firewall e proxy para a CAPSECI.

JUSTIFICATIVA: Aquisição de pequeno valor.
FORNECEDORA: TI. Com Informática Ltda
CNPJ 07.529.496/0001-34
DATA: 03/05/2019

Giovana Sayuri Medeiros Hirata
Superintendente da CAPSECI

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 06/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

CONTRATANTE: CAPSECI – Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cianorte, CNPJ/MF nº 80.909.245/0001-75.
CONTRATADA: TI. Com Informática Ltda
CNPJ 07.529.496/0001-34
OBJETO: Fornecimento de Firewall e proxy para a CAPSECI.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, c/c art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.
VALOR: R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais) anual
VIGÊNCIA: 05/05/2019 a 05/05/2020
DATA: 03/05/2019

GIOVANA SAYURI MEDEIROS HIRATA
SUPERINTENDENTE

PORTARIA/CAPSECI Nº 004/2019

A SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE – CAPSECI, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII, do art. 20, da Lei Municipal nº 2.186, de 18 de outubro de 2001 (publicada em 21/10/2001),

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Comissão com a finalidade de avaliar os imóveis, conforme Anexo, da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI, nomeando os seus membros.

I – Presidente: **Claudia Cristiane Jedliczka** – Servidora Pública Municipal;
II – Membros:

- a) **Algacir Bortolato** – Engenheiro Civil – CREA nº 50721/D-PR;
- b) **Hugo Leonardo da Silva** – Corretor de Imóveis – CRECI/PR 16692;
- c) **Sidneia Henrique Gallo Marcato** – Corretor de Imóveis – CRECI/PR 15749;
- d) **David Marcelino Lucas** – Servidor Público Municipal;
- e) **Marcos José da Silva** – Servidor Público Municipal;

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior se instalará no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da publicação da presente Portaria.

§ 1º A Comissão avaliará os imóveis descritos no Anexo.

§ 2º A atividade desenvolvida pelos membros não será remunerada.

§ 3º Os procedimentos necessários para viabilizar a realização da reunião serão de responsabilidade da Presidente.

§ 4º A Diretoria Executiva da CAPSECI prestará auxílio técnico e apoio operacional necessário ao desempenho das atividades dos membros da Comissão.

§ 5º O auxílio técnico a que se refere o caput inclui o acesso aos imóveis arrolados no Anexo.

Art. 3º Para o desempenho das atribuições estabelecidas a Presidente poderá requisitar os serviços dos servidores da CAPSECI.

Parágrafo único. A requisição de informações e documentos, devidamente precedidos de identificação da Presidente, será atendida em regime de urgência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, Estado do Paraná, 20 de maio de 2019.

GIOVANA SAYURI MEDEIROS HIRATA
Superintendente



**ANEXO
TERRENOS**

Qtd	Aquisição	Z	Q	D	Endereço	Nº	Referência	Área M²
1	28/08/1992	1	100	3	Av. Furquim de Castro	399	INSS	490
2	18/05/1993	1	73	22	R. Álvares Cabral	401	Restaurante China	472,5
3	18/05/1993	2	102	2	R. São Salvador	101	AABB	918,75
4	20/01/1995	5	A-18	21	Av. América	2.820	Protótipos Painéis	525,00
5	20/01/1995	5	A-18	24	Av. Allan Kardec	587	Borracharia do Polaco	791,18
6	20/01/1995	5	A-18	25	Av. Allan Kardec	587	Borracharia do Polaco	791,18
7	31/01/1995	7	19	1	Av. Pará	31	Auto Posto Colina	563,8
8	31/01/1995	7	19	2	Av. Pará	47	Auto Posto Colina	545,3
9	31/01/1995	7	19	17	Av. Pará	778	Auto Posto Colina	530,4
10	19/06/1995	5	A-18	18-A	Av. América	2.850	Ferrari Lubrificantes	479,80

EDIFICAÇÕES

1	22/09/1994	1	39	16	Av. Goiás - Apt. 12	279	Ed. Marques de Olinda	195,35
2	25/07/1994	1	31	16	R. Piratinga - Apt 202	359	Ed. Villa Lobos	238,34



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

